



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.5 – 676/2020

Em 1º de outubro de 2020

Ao Excelentíssimo Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO N° 513/2020**, de autoria do vereador **ALEXANDRE CORREA COMIN**, a Secretaria de Planejamento (Seplan) esclareceu que o Decreto nº 3.514/2003 descreve que a denominação do logradouro público Avenida Guadalajara pertence aos bairros Guilhermina, Aviação e Tupi.

A Seplan explicou ainda que, conforme orientação dos Correios, o logradouro que pertencer a mais de um bairro necessita de mais de um CEP, a fim de que seja definida a sua localização. Especificamente, a altura do nº 918 da Avenida Guadalajara pertence ao bairro Guilhermina. No entanto, a via não foi emplacada com o nome do logradouro, pois os Correios não informaram o CEP em tempo hábil para que o serviço fosse realizado – o bairro foi emplacado em abril de 2017.

Contudo, a Seplan ressaltou que a Prefeitura está realizando novos estudos a fim de emplacar os logradouros faltantes, que correspondem a cerca de 8%. Nos anos 2016 e 2017, foram implantadas as novas placas de identificação em 92% dos logradouros do município.

Atenciosamente,


THIAGO GONÇALVES MONTI

Resp. pelo Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

TGM/hrmn